



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1509
DE 11 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2018, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 069/2018, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

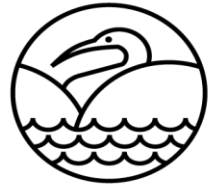
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2050.0000	Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.000,00
0.01	220.000	
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0.01	212.000	
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	70.000,00
0.01	212.000	
	TOTAL	291.000,00

Lei 1509/18 - 1 de 2



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.1029.0000	Construção e ou Ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291.000,00
Ficha 290		
	TOTAL	291.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal